


**ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO 2018/2019 SINDESEI-DF E SINDPD-DF
25/07/2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2018, reuniram-se na sede da ASSESPRO-DF, no Edifício Centro Empresarial Brasília - SRTVS Quadra 701, Bloco A s/n - 829/831 - Asa Sul, Brasília – DF, às 15h, os representantes do SINDESEI-DF e do SINDPD-DF com intuito de dar andamento à negociação coletiva do ano de 2018. A reunião teve início com a exposição dos Representantes da Comissão de Negociação do SINDESEI-DF, que informou que recebeu o e-mail da Comissão de Negociação do SINDPD-DF sobre a resposta de sua Assembleia à contraproposta patronal. O presidente da comissão do SINDESEI/DF informou que a devolutiva do SINDPD-DF não foi suficiente para sanar as dúvidas da classe patronal, não trazendo os motivos pelos quais houve a rejeição total da contraproposta. Afirmou que a contraproposta apresentada pelo Sindicato Laboral precisa passar pela Assembleia patronal, que todos anseiam pelo fechamento do instrumento coletivo de trabalho. A comissão de negociação do SINDPD-DF, esclarecendo as dúvidas do SINDESEI, informou que os trabalhadores rejeitaram em assembleia a última contraproposta patronal e aprovaram nova contraproposta conforme a seguir: 3% de reajuste salarial; dois reais de reajuste linear no Vale Alimentação/Refeição; tabela salarial para os pisos para novos contratos a serem licitados e a manutenção das demais cláusulas da CCT vigente. Quanto a Cláusula da jornada 12x36, apresentou algumas sugestões de melhorias para a redação, como por exemplo: dias de abono; vinte dois Vale Alimentação/Refeição com valor da jornada de oito horas; a observância das NR's do MTE e que esse tipo de jornada seja implantado para os contratos do tipo Turno Ininterrupto, 24/7. A comissão de negociação do SINDPD-DF ainda ratifica a necessidade de se avançar na redação para a concessão de intervalo de almoço de trinta minutos. Diante disso, a comissão de negociação do SINDESEI-DF informou que dada a exiguidade de tempo, não foi possível realizar a Assembleia com as empresas, razão pela qual não há contraproposta a ser apresentada na mesa de negociação da




presente data; quanto a Cláusula da Multa Por Descumprimento Da CCT informou que a proposta é a manutenção da redação constante na CCT vigente. O Presidente da Comissão de Negociação do SINDESEI-DF informou que será convocada Assembleia patronal para a próxima terça-feira, 31/07/2018, e propõe uma nova mesa de negociação para o próximo dia 1º de agosto de 2018, às 15h na sede da ASSESPRO. Os representantes da Comissão de Negociação do SINDPD-DF fizeram algumas colocações sobre a pauta de reivindicações e contraproposta patronal, enfatizando a importância de se avançar no índice para o reajuste das cláusulas econômicas. Do mesmo modo, os representantes da Comissão de Negociação do SINDESEI-DF apresentaram algumas considerações sobre o cenário de negociação atual e sobre as propostas laboral e patronal. Ficou agendada nova mesa de negociação para o próximo dia 1º de agosto de 2018, às 15h, na sede da ASSESPRO-DF. Nada mais foi tratado. Foi encerrada a reunião às 17h30. A ata de reunião segue assinada pelos presentes.




ROSBERG MACEDO NEVES
Presidente Comissão de Negociação –
SINDESEI/DF



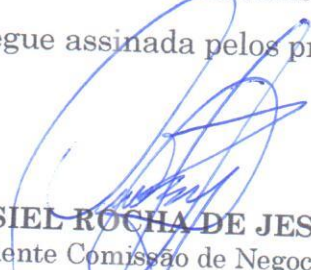
ONEIDE SOTERIO DA SILVA
Jurídico – SINDESEI/DF



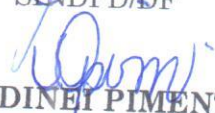
MAYANE ALVES
Comissão de – SINDESEI/DF



KARINE BAHIA
Comissão de Negociação – Negociação
SINDESEI/DF



OSIEL ROCHA DE JESUS
Presidente Comissão de Negociação –
SINDPD/DF



CLAUDINEI PIMENTEL
Comissão de Negociação SINDPD-DF



MARIA DO SOCORRO NEVES SANTOS
Comissão de Negociação SINDPD-DF




ELAINE CRISTINA LEMES DA SILVA
Comissão de Negociação SINDPD-DF




LUCAS DOS SANTOS DE ARAÚJO
Comissão de Negociação – SINDESEI/DF

CÍCERA 
Comissão de Negociação – SINDESEI/DF


**MARINA MORAIS DE ALMEIDA
SANTOS**
Comissão de Negociação – SINDESEI/DF


**LILIAN CRISTINA PALHARES
MACHADO**
Comissão de Negociação – SINDESEI/DF








Mayana